

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MARQUÊSA DE ALORNA

(documento elaborado em setembro de 2020 e reformulado em setembro de 2021)

Os alunos, bem como o pessoal docente e o pessoal não docente, com sinais ou sintomas sugestivos de Covid-19 não devem apresentar-se no estabelecimento de ensino.

Devem contactar o SNS24 (808 24 24 24) ou outras linhas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde.

Devem informar a escola.

NA ESCOLA, O USO DE MÁSCARA É OBRIGATÓRIO POR TODOS.

Antes de entrarem no recinto escolar, os alunos, o pessoal docente, o pessoal não docente, os encarregados de educação e as pessoas externas ao processo educativo devem colocar máscara, e desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) disponibilizada logo à entrada da escola (as pessoas externas ao processo educativo devem evitar o contacto com os alunos e o pessoal docente).

Na escola, perante a identificação de um caso suspeito, este deve ser encaminhado para a área de isolamento, pelos circuitos definidos no Plano de Contingência - a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito deve ser reforçada; e os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados e devem ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).

CIRCULAÇÃO NO RECINTO ESCOLAR

- Os alunos, o pessoal docente e o pessoal não docente devem cumprir as orientações para a circulação no interior e exterior da escola, de forma a promover o distanciamento físico.
- Os alunos, organizados por turmas, mantêm esta organização ao longo de todo o período de permanência na escola e devem evitar o contacto com outras turmas.
- A circulação é sempre feita pelo lado direito, evitando o contacto frontal entre pessoas.

- No edifício principal da escola existe um circuito unidirecional a **SEGUIR PELOS ALUNOS** – os alunos seguem o sentido das setas colocadas no chão.

SALAS DE AULA

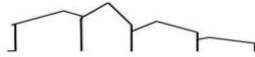
- As aulas de cada turma decorrem na mesma sala de aula, com um lugar fixo por aluno.
- As janelas e portas das salas de aula devem manter-se abertas.
- Em cada sala de aula existe um frasco de SABA, pelo que os alunos e os docentes devem desinfetar as mãos aquando da entrada na sala de aula.
- Sempre que os alunos saírem da sala de aula, no final do período diário de aulas, as mesas e cadeiras são desinfetadas.
- **Os alunos não podem partilhar o material escolar com os colegas.**

BUFETE

- No bar dos alunos não podem entrar mais do que **6 alunos** de cada vez e deve ser efetuada a higienização das mãos à entrada e à saída.
- A utilização de máscara é obrigatória no período de permanência no bar, devendo os produtos ser consumidos no exterior.
- Deve existir uma higienização frequente do balcão.
- Devem ser respeitadas as regras de circulação definidas para este espaço e deve ser mantida a distância de segurança entre os alunos.
- Por forma a reduzir a afluência de alunos no balcão do bar, poderá ser disponibilizada uma Máquina de Vending.
- O suplemento alimentar previsto no Programa TEIP3 é disponibilizado em espaço específico da sala de convívio dos alunos.

REFEITÓRIO

- No refeitório só podem entrar **50 alunos** de cada vez.
- À entrada e à saída do refeitório, os alunos e o pessoal docente e não docente devem desinfetar as mãos.
- No período de permanência no refeitório, exceto durante o período da refeição, a utilização de máscara é obrigatória.



- Os talheres e os guardanapos são fornecidos dentro de embalagem.
- As mesas e cadeiras do refeitório são desinfetadas após cada utilização.
- Devem ser respeitadas as regras de circulação definidas para este espaço e deve ser mantida a distância de segurança entre os alunos.

ESPAÇO DE REFEIÇÃO PARA OS ALUNOS QUE TRAZEM ALMOÇO DE CASA

- Neste espaço não podem entrar mais do que **10 alunos** de cada vez e deve ser efetuada a higienização das mãos à entrada e à saída.
- As mesas e cadeiras são desinfetadas após cada utilização pelos assistentes operacionais (AO) e no final do dia pela empresa de limpeza.
- Devem ser respeitadas as regras de circulação definidas para este espaço e deve ser mantida a distância de segurança entre os alunos.

SANITÁRIOS

ALUNOS

- Os alunos utilizam as casas de banho dos **Balneários** e do **Piso 0**.
- Nas casas de banho dos Balneários podem entrar **6 rapazes** de cada vez e **8 raparigas** de cada vez.
- Nas casas de banho do Piso 0 podem entrar **2 rapazes** de cada vez e **2 raparigas** de cada vez.
- Devem ser respeitadas as regras de circulação definidas para este espaço e deve ser mantida a distância de segurança entre os alunos.
- À saída, os alunos devem lavar as mãos com água e sabão.

PROFESSORES

- Os professores utilizam as casas de banho da **Sala de Professores** e do **Piso 1**.
- Nas casas de banho da Sala de Professores pode entrar **1 professor(a)** de cada vez.
- Nas casas de banho do Piso 1 podem entrar **2 professores** de cada vez.
- Deve ser efetuada a higienização das mãos à saída.

RECREIO

- Os alunos devem respeitar os espaços definidos no Recreio **para cada turma** e deve ser mantida a distância de segurança.

CAMPOS DE JOGOS

- Espaços **exteriores** a utilizar nas aulas da disciplina de Educação Física, limitando-se a sua utilização a **1 turma** por campo.

GINÁSIO

- A entrada e a saída do ginásio fazem-se pelas escadas de acesso à entrada principal da escola;
- Devem ser respeitadas as regras de circulação definidas para este espaço e deve ser mantida a distância de segurança entre os alunos;
- Na entrada do ginásio existe um frasco de SABA e um tapete desinfetante, pelo que os alunos e os docentes devem desinfetar as mãos e os ténis aquando da entrada e saída do ginásio.
- O ginásio só pode ser utilizado por **uma turma** de cada vez.

REPROGRAFIA / PAPELARIA

- Deve ser respeitado o horário da papelaria, **por ano de escolaridade**, afixado no local.
- Devem ser respeitadas as regras de circulação definidas para este espaço e deve ser mantida a distância de segurança entre os alunos.

CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS (CRE)

- O horário de funcionamento do CRE é da parte da manhã, das 8h30 às 12h30, e da parte da tarde, das 13h30 às 17h30, encontrando-se encerrado durante os intervalos e à hora do almoço.
- Devem ser respeitadas as regras definidas para este espaço.
- Devem ser respeitadas as regras de circulação definidas para este espaço e deve ser mantida a distância de segurança entre os alunos.
- Deve ser efetuada a higienização das mãos à entrada.

SALA DE PROFESSORES

- Só podem entrar na sala de professores **18 professores** de cada vez e deve ser efetuada a higienização das mãos à entrada.
- As mesas são desinfetadas após cada intervalo de 10 minutos pelos assistentes operacionais e no final do dia pela empresa de limpeza.

SALA DE TRABALHO DOS PROFESSORES (PISO 1)

- Podem estar neste espaço **2 professores** de cada vez.
- Sempre que um professor utilizar uma das mesas disponíveis deve proceder à sua desinfeção antes de sair da sala (para o efeito deve solicitar um toalhete à AO do piso).
- No final do dia a desinfeção da sala é efetuada pela empresa de limpeza.
- Deve ser efetuada a higienização das mãos à entrada e à saída.

SALA DE DIRETORES DE TURMA

- Só podem entrar na sala de diretores de turma **10 professores** de cada vez e deve ser efetuada a higienização das mãos à entrada e à saída.
- As mesas são desinfetadas após cada intervalo de 10 minutos pelos assistentes operacionais e no final do dia pela empresa de limpeza.

SALA DE ATENDIMENTO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO (PISO 1)

- O atendimento a Encarregados de Educação pela Direção e pelos Diretores de Turma é, preferencialmente, realizado por telefone, e-mail e/ou videoconferência.
- Em situações excecionais, devidamente autorizadas pela direção, só pode haver **uma reunião** de cada vez com número máximo de **3 participantes**.
- As marcações serão efetuadas junto da assistente operacional do piso 1.
- A sala é higienizada após cada reunião pelos assistentes operacionais e no final do dia pela empresa de limpeza.
- Deve ser efetuada a higienização das mãos à entrada e à saída.

SALA DOS ASSISTENTES TÉCNICOS (AT) E ASSISTENTES OPERACIONAIS (AO)

- Deve ser efetuada a higienização das mãos à entrada e à saída.
- Podem utilizar o espaço **6 pessoas** de cada vez.
- Deve ser respeitado o horário de ocupação afixado neste espaço.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

- Só podem entrar na secretaria **2 professores** de cada vez.
- Só pode entrar na secretaria **1 aluno** de cada vez. Os restantes alunos aguardam no átrio de entrada da secretaria, respeitando as marcações existentes.
- Só podem entrar na secretaria **2 encarregados de educação** de cada vez. Os restantes encarregados de educação aguardam no portão da escola.
- Devem ser respeitadas as regras de circulação definidas para este espaço e deve ser mantida a distância de segurança.
- Deve ser efetuada a higienização das mãos à entrada e à saída.

SALA DE CONTINGÊNCIA

- A sala de contingência é o **Auditório**, no Piso 0.
- A sala de contingência só pode ser utilizada por **1 caso suspeito** de cada vez.
- A sala é higienizada após a saída de cada caso suspeito.
- Devem ser respeitadas as regras de circulação definidas no Plano de Contingência para este espaço.

Os alunos:

- não podem trazer bolas e/ou outros objetos não essenciais, nem fazer jogos coletivos;
- devem trazer uma garrafa de água, para poderem beber sempre que têm sede, mesmo durante as aulas.

Os encarregados de educação devem estar sempre disponíveis para receber chamadas telefónicas da escola (213 97 09 92).